



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE MONTE BELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei Federal nº 8.069/93 Lei Municipal nº 3.074/23

ERRATA Nº 02/2023

RETIFICA O EDITAL PUBLICADO PELA RESOLUÇÃO Nº004/2023

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para inscrição no processo de escolha do Conselho Tutelar do Município de Monte Belo – MG, referente ao quadriênio 2024/2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA do Município de Monte Belo, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 3.074/23, RESOLVE:

I – Prorrogar o prazo de inscrição para participar do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, previsto no art. 15 da Resolução 004/2023 para o período de 08/05/2023 a 12/05/2023.

A inscrição dos candidatos será efetuada pessoalmente na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizado a Rua Sete de maio, 379 – Centro, na cidade de Monte Belo, no horário das 8:00 horas as 15:00 horas.

Monte Belo, 08 de maio de 2023

Daniela Silveria Ferreira Fernandes
Presidente do Conselho Municipal
Dos Direitos da Criança e Adolescente